

Pesse do Excelentíssimo Senhor
Doutor Felix Fischer na car-
ga vitalícia de Ministro do
Superior Tribunal de Justiça,
em decorrência da aposentadoria
do Excelentíssimo Senhor Mi-
nistro Assis Toledo.

Nos dezessete dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e noventa
e seis, nesta, cidade de Brasília, Capital da Re-
pública Federativa do Brasil, no Plenário do
Superior Tribunal de Justiça, estando presen-
te o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente
Remídio Bueno de Souza, os demais Membros
desta Corte de Justiça e eu, Manoel Silveira de
Magalhães Secretário desta Sessão Solene, por
força de disposição regimental, compareceu o
Excelentíssimo Senhor Doutor Felix Fischer,
divorciado, naturalizado, nascido na Repúblí-
ca Federal da Alemanha, e qual após cum-
prir as exigências constantes do artigo cento e
quatro da Constituição Federal e do artigo vinte
e oito do Regimento Interno do Superior
Tribunal de Justiça, e apresentar os docu-
mentos exigidos por lei, tomeu posse no car-
go de Ministro do Superior Tribunal de Justiça,
para o qual foi nomeado pelo Decreto Presi-
dencial de dez de dezembro de mil novecentos e
noventa e seis, publicado no Diário Oficial
subsequente, premetendo bem desempenhar os
deveres do cargo e bem cumprir e fazer cum-
prir a Constituição e as leis do País. Presta-
do, por esta forma, o compromisso legal,
mandou Excelentíssimo Senhor Ministro Pre-
sidente que se lavrasse este Termo, o qual
vai assinado na forma regimental.

Assinado:

Felix Fischer